



INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS – IAB

PORTARIA Nº 65/2018

A Presidente do **INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS**, nos termos dos Arts. 42 e 43 do seu Estatuto e considerando os termos do parecer anexo, elaborado por comissão especial nomeada e constituída na sessão plenária de 30/05/2018 e que passa a integrar a presente Portaria,

RESOLVE:

- 1) Criar a **CÂMARA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ENTRE ADVOGADOS E SOCIEDADES DE ADVOGADOS**, doravante simplesmente denominada “**CÂMARA IAB**”.
- 2) Nomear como **membros fundadores** da referida Câmara os consócios:

ANA TEREZA BASILIO
ADRIANA BRASIL GUIAMARÃES
MANOEL MESSIAS PEIXINHO e
THALES REZENDE RORIGUES DE MIRANDA

Com a Fundação da “Câmara IAB” fica dissolvida a comissão especial.

Publique-se e encaminhe-se cópia da presente aos consócios

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2018.

RITA DE CÁSSIA S. CORTEZ
Presidente do IAB Nacional